

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº: 030/2024**  
**Dispensa nº: 025/2024**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de polimento de piso para Praça no Bairro Roberta Figueiredo, Município de Cordeiros/BA, conforme Emenda Individual Impositiva 27510006/2022 e Plano de Ação nº 09032022-014526.**

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 030/2024, Dispensa nº 025/2024, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa 53.403.941 EDVALDO DE JESUS FREITAS, CNPJ nº 53.403.941/0001-32, para prestação de serviços de polimento de piso para Praça no Bairro Roberta Figueiredo, Município de Cordeiros/BA, conforme Emenda Individual Impositiva 27510006/2022 e Plano de Ação nº 09032022-014526, pelo valor global de R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais) pelo prazo de 02 (dois) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 14 de março de 2024.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ATO RATIFICATÓRIO

**Processo Administrativo nº: 030/2024**  
**Dispensa nº: 025/2024**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de polimento de piso para Praça no Bairro Roberta Figueiredo, Município de Cordeiros/BA, conforme Emenda Individual Impositiva 27510006/2022 e Plano de Ação nº 09032022-014526.**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2023 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa 53.403.941 EDVALDO DE JESUS FREITAS, CNPJ nº 53.403.941/0001-32, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços de polimento de piso para Praça no Bairro Roberta Figueiredo, Município de Cordeiros/BA, conforme Emenda Individual Impositiva 27510006/2022 e Plano de Ação nº 09032022-014526, no valor global de R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).

Cordeiros – BA, 14 de março de 2024.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 030/2024**  
**Dispensa nº: 025/2024**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de polimento de piso para Praça no Bairro Roberta Figueiredo, Município de Cordeiros/BA, conforme Emenda Individual Impositiva 27510006/2022 e Plano de Ação nº 09032022-014526.**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 030/2024, referente a dispensa de licitação nº 025/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa 53.403.941 EDVALDO DE JESUS FREITAS, CNPJ nº 53.403.941/0001-32, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços de polimento de piso para Praça no Bairro Roberta Figueiredo, Município de Cordeiros/BA, conforme Emenda Individual Impositiva 27510006/2022 e Plano de Ação nº 09032022-014526, pelo valor global de R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).

Cordeiros – BA, 14 de março de 2024.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 030/2024**  
**Dispensa nº: 025/2024**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de polimento de piso para Praça no Bairro Roberta Figueiredo, Município de Cordeiros/BA, conforme Emenda Individual Impositiva 27510006/2022 e Plano de Ação nº 09032022-014526.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;  
Contratada: 53.403.941 EDVALDO DE JESUS FREITAS, CNPJ nº 53.403.941/0001-32, com sede a Avenida Apaches, nº 26, Bairro Zabelê, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia; Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de polimento de piso para Praça no Bairro Roberta Figueiredo, Município de Cordeiros/BA, conforme Emenda Individual Impositiva 27510006/2022 e Plano de Ação nº 09032022-014526; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais); Forma de prestação dos serviços: imediata/indireta; Prazo Contratual: 02 (dois) meses; Ato de Ratificação: 030/2024; Ato de Homologação: 030/2024; Cordeiros - BA, 14 de março de 2024; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal